DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 24 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.485, de 23 de junho de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 19/2022, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 21 de junho de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA